

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



## **PORTRARIA nº 075/2025, 06 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a cessão do servidor Joseval Cerqueira Sampaio Mota, edá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o que preconiza a Lei Municipal nº 134/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ruy Barbosa-Ba, em seu art. 96, inciso II;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e o Município de Feira de Santana-Ba;

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Realizar a cessão do servidor **Joseval Cerqueira Sampaio Mota, Professor, matrícula nº 20676**, para atuar na rede Municipal de Ensino da cidade Feira de Santana Bahia.

**Art.2º-** O retorno do servidor cedido, por meio da presente Portaria, poderá ser solicitado nas hipóteses previstas no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Ruy Barbosa-Ba e Feira de Santana-Ba, e, ainda, de acordo a conveniência do Município de Ruy Barbosa-Ba.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigo com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal